



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 761/2013 DE 25/06/2013 ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 15/2013 AUTORIA: EXMA. SENHORITA PREFEITA MUNICIPAL

“Dispõe sobre: inclusão no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentárias, de projeto, alteração das metas, abertura de crédito adicional especial no orçamento em vigência e dá outras providências”.

CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA, Prefeita do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º - Fica incluído nos Anexos II e III da Lei Municipal nº 669/2009 (Plano Plurianual 2010/2013), anexos V e VI da Lei Municipal nº 726/2012 de 06/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013), o projeto abaixo discriminado.

02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 103010024.2.039000 – Manutenção do departamento de saúde
Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo

Despesas:	1669	Fonte de recursos 02	Saldo: 250.000,00
Despesas:	1680	Fonte de recursos 05	Saldo: 400.000,00

Art. 2º - Para a execução do referido projeto fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), cuja abertura se dará através da anulação total ou parcial da dotação orçamentária.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

Camila T. N. de Lima
CAMILA TERODORO NICÁCIO DE LIMA *25/06/13* PREFEITA MUNICIPAL
PUBLIQUEI

Registrada e Publicada nesta Secretaria em data supra.

NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
Secretária Executiva de Gabinete
RG. 24.312.081-3/SSP/SP